



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 519/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **CLEUZA FERNANDES KER**, lotada no quadro de pessoal contratado pelo regime da CLT, com a função de Agente Sanitário de Saúde, **Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral de 2012**, conforme determina o art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar n.º 64/90, a partir de 07 de julho de 2012, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.131/2012, de 06/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal